



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.150, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, alterada pela Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e suas alterações; a Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, do Ministério da Educação, e demais normativos; a Resolução CTA/ESAM nº 5/2004, de 29 de novembro de 2004; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2011, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 11, de 30 de novembro de 2018; a Portaria nº 1.994, de 23 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Edwin Luize Ferreira Barreto da composição da comissão que tem como finalidade elaborar minuta de alteração da Resolução CTA/ESAM nº 5/2004, de 29 de novembro de 2004, que institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Designar a servidora Celeneh Rocha de Castro para compor a comissão que tem como finalidade elaborar minuta de alteração da Resolução CTA/ESAM nº 5/2004, de 29 de novembro de 2004, que institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito da Ufersa.

Parágrafo único. A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Luiza Helena Felix de Andrade (Presidente);

II - Rafael Luz Espindola; e

III - Celeneh Rocha de Castro.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria a minuta de alteração da Resolução CTA/ESAM nº 5/2004, de 29 de novembro de 2004, conforme art. 2º da Portaria nº 1.994, de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA